

RESOLUÇÃO Nº 425, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da tabela orçamentária do projeto do Bloco do IGD PBF M saldo reprogramado 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 23 de abril de 2020, registradas na ata 128/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do cronograma financeiro do projeto do Saldo Reprogramado 2019 do Bloco de Financiamento do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF M para inclusão do sub elemento *Material de proteção e segurança*, no elemento de despesa *Material de Consumo* no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), remanejados do elemento de despesa *Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH